

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº /2025

*Emenda **modificativa** ao PNE,
referente a **Meta 12 a** do
Projeto de Lei.*

A Meta 12a do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Garantir que toda a oferta da educação profissional e tecnológica atenda a **parâmetros de qualidade estabelecidos nacionalmente, conforme o CAQi/CAQ**.

JUSTIFICATIVA

Devem ser assegurados os insumos adequados, em quantidade e qualidade, para que se concretizem os processos de ensino e aprendizagem, como infraestrutura e equipamentos adequados, laboratórios em condição de funcionamento, profissionais de educação com a devida formação e remuneração, carreira e condições de trabalho atraentes.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia
Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257871599700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

Apresentação: 20/05/2025 12:01:03.930 - PL261424
EMC 2661/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2661/2025



* C D 2 5 7 8 7 1 5 9 9 7 0 0 *